

# II CONCURSO MUNICIPAL DA BELEZA AFRO DE COXIM

## REGULAMENTO

### **Art. 1º. DO CONCURSO**

O " **II Concurso e Desfile da Beleza Afro de Coxim**" será promovido pela **Prefeitura Municipal de Coxim, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável/FUNRONDON, com o apoio de Instituições de ensinos acadêmicos e iniciativa privada.**

Tem como principais objetivos:

- trabalhar a auto-estima de crianças, jovens e adultos negros e negras, destacando a beleza e valorizando a diversidade étnica e sociocultural em da cidade de Coxim;
- valorizar a cultura e a estética afro-brasileira;
- incentivar o orgulho e a valorização de ser negro(a);
- valorizar a simpatia e a desenvoltura dos candidatos;
- colaborar com o desenvolvimento social e cultural;
- promover a interação entre a comunidade e militantes do movimento negro.

### **Art. 2º. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

A organização do evento ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento e FUNRONDON promovido pela Prefeitura Municipal de Coxim.

### **Art. 3º DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

O evento será realizado no dia 24 de novembro de 2023, na Praça Zacarias Mourão- Coxim/MS, a partir das 19:00.

### **Art. 4º DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do concurso jovens e adultos afro-descendentes ou negros (as). Com a seguinte seleção:

#### **Jovem Adulto (de 18 a 40 anos)**

E para o desfile de moda com roupas típicas ou não típicas com apoio de lojas do comércio de Coxim.

#### **Adulto (de 41 a 70 anos)**

Pela designação federal, consideram-se negros (as): mulatos (as), pardos (as), pretos (as), mestiços (as), morenos (as) claros (as) ou escuros (as) que se autoconsiderem afro-descendentes, com idades a partir da seleção acima.

### **Art. 5º DAS PREMIAÇÕES**

Os tres primeiros candidatos no Concurso que tiverem a maior pontuação serão premiados com os valores que serão pagos até 10 dias após o concurso pela comissão do evento.

**R\$ 700,00 (Primeiro Lugar)**

**R\$ 500,00 (Segundo Lugar)**

**R\$ 300,00 (Terceiro Lugar)**

## **Art. 6º DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o " **II Concurso e Desfile da Beleza Afro de Coxim**" deverão ser realizadas na Funrondon; manhã e tarde, no período de 08 de outubro a 17 de novembro/2023, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, devendo o candidato preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição (anexo 1) e o Termo de Concordância (anexo 2), o qual estará ciente e concordando com as normas do referido concurso.

## **Art. 7º. - DA SELEÇÃO**

Dependendo da quantidade de inscritos, haverá uma pré-seleção por uma Comissão Julgadora formada por membros da Funrondon, selecionando os/as candidatos/as mais aptos/as para o concurso, conforme os critérios abaixo:

- **beleza;**
- **simpatia;**
- **desenvoltura;**
- **criatividade na identidade visual afro-brasileira.**

**§ 1º** - O ensaio dos candidatos selecionados será realizado pelo Coreógrafo e Professor Marcelo Mariano, no dia 23 de Novembro, às 18h na Praça Zacarias Mourão, **SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A FALTA DO CANDIDATO (A), COM EXCLUSÃO DO MESMO NO CONCURSO.**

## **Art. 8º - COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta por 10 (DEZ) membros da sociedade e convidados do movimento negro.

**§ 1º** - A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade quanto aos resultados.

**§ 2º** - As notas serão dadas de 5 (cinco) a 10 (dez) por quesito, sendo que a soma das notas dará o resultado final, e o(a) participante com a maior pontuação será declarado(a) vencedor(a). Caso haja empate na somatória de notas dos candidatos, ficará estabelecido que para o desempate será a maior nota no quesito **criatividade na identidade visual afro-brasileira.**

## **Art. 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**I** – Os candidatos deverão respeitar os horários impostos pela Organização do Evento, chegando pontualmente no ensaio e no dia do evento. O não comparecimento do candidato no ensaio, sem a apresentação de justificativa documental, no prazo de até 01 (um) dia, implicará na desclassificação automática do candidato;

**II**– Durante os ensaios e no dia do evento é terminantemente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas, sob pena de desclassificação;

**III-** No dia do evento não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas, tais como, pais, parentes, amigos, etc. no camarim. Será permitido o acesso apenas aos organizadores, equipe de apoio do candidato no máximo duas (02) pessoas, coordenação e candidatos;

**IV-** Os candidatos vencedores do Concurso autorizam, desde já, a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso para a utilização pela Organização do evento em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com o intuito de divulgação do Concurso e do evento;

**V-** Os candidatos comprometem-se a participar de matérias editoriais, sem nenhum custo adicional para a organização do evento, implicando a inscrição no concurso em autorização expressa para publicação da sua imagem nos veículos de comunicação até a realização do próximo concurso, no ano de 2024.

**VI-** A Comissão Organizadora do Concurso **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pertences dos candidatos deixados no camarim, devendo os mesmos ser utilizados somente para a troca de roupas;

**VII-** Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente ao candidato ou responsável legal por este, não sendo aceita a representação por terceiros;

**VIII-** A Comissão Organizadora do concurso poderá eliminar qualquer concorrente que, a seu critério, possa prejudicar a realização ou a imagem do evento;

**IX-** Serão eleitos no concurso um (01) representante masculino e uma (02) representante feminino em cada faixa etária no Artigo 4 do mesmo acima. Caso não haja participação masculina serão três (03) representantes femininas.

**X-** A inscrição do candidato no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento;

**XI -** As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela "Comissão Organizadora do **Concurso e Desfile da Beleza Afro de Coxim**".

**Comissão organizadora: Darinei Nery (99630-5442)**

**Marcelo Mariano (99685-0616)**

II- No dia do evento não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas, tais como, pais, parentes, amigos, etc. no camarim. Será permitido o acesso apenas aos organizadores, equipe de apoio do candidato no máximo duas (02) pessoas, coordenação e candidatos;

**I** – Os candidatos vencedores do Concurso autorizam, desde já, a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso para a utilização pela Organização do evento em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com o intuito de divulgação do Concurso e do evento;

**II-** Os candidatos comprometem-se a participar de matérias editoriais, sem nenhum custo adicional para a organização do evento, implicando a inscrição no concurso em autorização expressa para publicação da sua imagem nos veículos de comunicação até a realização do próximo concurso, no ano de 2024.

**III-** A Comissão Organizadora do Concurso **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pertences dos candidatos deixados no camarim, devendo os mesmos ser utilizados somente para a troca de roupas;

**IV** – Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente ao candidato ou responsável legal por este, não sendo aceita a representação por terceiros;

**V** – A Comissão Organizadora do concurso poderá eliminar qualquer concorrente que, a seu critério, possa prejudicar a realização ou a imagem do evento;

**VI** – Serão eleitos no concurso um (01) representante masculino e uma (02) representante feminino em cada faixa etária no Artigo 4 do mesmo acima. Caso não haja participação masculina serão três (03) representantes femininas.

**X**– A inscrição do candidato no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento;

**XI** - As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela "Comissão Organizadora do **Concurso e Desfile da Beleza Afro de Coxim**".

**Comissão organizadora: Darinei Nery (99630-5442)**

**Marcelo Mariano (99685-0616)**



**TERMO DE CONCORDÂNCIA**  
**CONCURSO MUNICIPAL DA BELEZA AFRO DE COXIM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e, inscrito(a) no CPF sob nº

\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito,  
ter conhecimento do "Regulamento do Concurso Municipal da Beleza  
Afro de Coxim" inclusive das disposições que se referem à cessão de  
direito de imagem, estando de acordo e nada tendo a opor. E por ser  
expressão da verdade, assino o presente termo de concordância, em  
2(duas) vias de igual teor.

Coxim-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)